

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 500/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

ASSESSORIA LEGAL

Recebido em: 05 03 24

Responsável:

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório de execução do projeto: Prevenção às deficiências e intervenção precoce às crianças e adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e/ou múltipla, apresentado pela entidade APAE de Capivari de Baixo, que utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I, VI.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações posteriores – Marco Regulatório da Sociedade Civil; em especial seu art. 59, VI, § 2º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONDIDERANDO o decreto municipal de nº 1.478/2022, de 6 de junho de 2022, a aplicação da lei federal e dita os processos e competências referente às parcerias com a administração pública municipal; Em especial seu art. 42, § 2º.

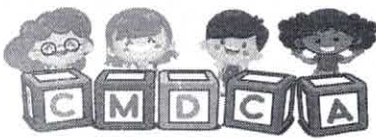
CONSIDERANDO o relatório de n. 03/2024 da Comissão de monitoramento e avaliação dos projetos da AJL deste conselho;

CONSIDERANDO a Resolução n. 394/2022 deste conselho que aprovou o repasse de recurso para o projeto: Prevenção às deficiências e intervenção precoce às crianças e adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e/ou múltipla da APAE de Capivari;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 427/2023 deste conselho que dispõe sobre a readequação do Projeto: Prevenção às deficiências e intervenção precoce às crianças e adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e/ou múltipla da APAE de Capivari de Baixo, no valor de R\$ 119.902,81;

Em reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2024, ata de n. 318º /2024;

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar o relatório final de execução do projeto: Projeto: Prevenção às deficiências e intervenção precoce às crianças e adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e/ou múltipla da APAE de Capivari de Baixo pela entidade APAE – Associação dos (CNPJ nº 01.780.789/0001-03), onde utilizou-se recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme disposto na Resolução de n. 427/CMDCA/202.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O parecer de n. 03/2024 da Comissão de monitoramento e avaliação encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 29 de fevereiro de 2024.

João Victor Torres Bandeira
Vice-presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS QUE UTILIZARAM RECURSOS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA DE CAPIVARI DE BAIXO-SC nº 03 / 2024**

Referente: Chamamento Público/Dispensa/Inexigibilidade nº 08 / 2022

Dados da OSC: APAG

Objeto da Parceria: Atendimentos às Deficiências e intervenções precoce
as Crianças e Adolescentes com Atraso neuropsicomotor e de
Valor: R\$ 119.902,81
Deficiência Intelectual e ou múltipla

Data: fevereiro à dezembro (19/02/24)

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

(Descrever as atividades programadas de acordo com o plano de trabalho e se a meta foi cumprida.)

Realizar palestras e atendimentos de avaliação.

2. Valores Transferidos:

119.902,81

3. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Atendimentos e palestras, atender as metas estabelecidas e seu objeto.

4. Visitas Realizadas:

sim, 2 visitas

5. Conclusão:

Aprovado, considerando que o valor total do repasse é de 119.902,81 e a Instituição fez a devolução no valor de 61.384,27 sem ônus aos projetos

Capivari de Baixo, 19 de 02 de 2024

Dante
Nome e assinatura

Relatora da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA